ao Custo Médio de aquisição, que não excede aos preços de sua realização. A companhia mantém controles eletrônicos sobre os seus itens. **3.4 - DEPÓSITOS JUDICIAIS -** Existem situações em que o Hotel questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Nessas situações, não havendo a possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Cia. Tais depósitos são atualizados monetariamente e estão apresentados no ativo não circulante. **3.5 - DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES -** A Companhia optou por proceder o cálculo e a apropriação das depreciações e amortizações com base na tabela do sistema linear sobre os saldos existentes no Imobilizado e Intangível, inclusive, atualizando até 31.12.2023 os cálculos respectivos, conforme nos faculta a legislação pertinente, inclusive a Resolução CFC nº 1.177/09 de 24.07.2009 descartando a Depreciação Acelerada, contida nos Artigos 323 e 324 do Decreto 9.580-RIR/2008 e na Instrução Normativa RFB nº 82 de 12.02.2008. **NOTA 4 – COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO -** Todos os itens do Ativo Imobilizado estão apresentados ao custo de aquisição. A sua Composição em **31 de dezembro de 2022 e 2023** está conforme o Quadro 1 seguinte:

Quadro 1 – Valores em R$ 1

Itens	31.12.2023	31.12.2022	Taxas %
Terrenos	**1.296.686**	**1.296.686**	
Móveis e Utensílios	**1.249.733**	**1.237.748**	**10% a.a.**
Edificações e Instalações	**25.835.179**	**25.835.179**	**4% a.a.**
Mobiliário e Equipamento Hoteleiro	**11.370.278**	**10.791.292**	**10% a.a.**
(-) Depreciação	**-33.349.199**	**-33.089.239**	
Totais	**6.402.676**	**6.071.666**	

NOTA 5– COMPOSIÇÃO DO INTANGÍVEL - A composição do Intangível, na data do Balanço Patrimonial é a seguinte, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Valores em R$ 1

Componentes	31.12.2023	31.12.2022	Taxas
Marcas e Patentes	**25.425**	**25.425**	
Modernização e Expansão	**1.175.405**	**1.175.405**	**10% a.a.**
(-) Amortização Acumulada	**-1.200.830**	**-1.200.830**	**10% a.a.**
Totais	**-0-**	**0**	

NOTA 6 – FORNECEDORES - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios no período de até um ano. **NOTA 7 – PROVISÕES TRABALHISTAS -** A Companhia procede regularmente as provisões trabalhistas e assim o fez durante os anos de 2022 e 2023, tendo apropriado até a data do Balanço, aquelas destinadas para os salários regulares e para o décimo terceiro salário, assim como as férias pertinentes. Em 31.12 dos anos de 2022 e 2023 os valores provisionados representam as Provisões de Férias seguindo a política da Empresa de apurar todos os dispêndios de acordo com os fatos geradores cumprindo o Princípio Fundamental de Contabilidade da Competência, conforme o Art.9 da Res.CFC 750. É importante ressaltar que no decorrer do ano de 2023 regularizamos o pagamento das férias vencidas, as quais foram pagas com atualização em dobro devido ao atraso e no 2º Semestre/2023 efetuamos o pagamento do Salarios atrasados pendentes. **NOTA 8 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES -** Esta conta representa depósitos efetuados por hóspedes e clientes para confirmação de reservas, diárias de hospedagem e eventos nos salões. Esses saldos são revertidos quando do reconhecimento da receita ou da devolução ao depositante.**NOTA 9 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **9.1 - FINANCIAMENTOS BASA -** A contabilização dos financiamentos bancários junto ao Banco da Amazônia S/A – BASA obedeceu ao "Princípio da Prudência", nos termos definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 750/93, como definido no "caput" do Art.10, §§ 1° e 3°. O saldo destes financiamentos foram objetos de Ação Ordinária de Acertamento de Saldos, Processo nº 0019017-06.2009.814.03.01 tramitado 5ª Vara Cível da Capital/PA, cuja sentença de Primeira Instância e o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará reconheceram a quitação dos empréstimos. Os mesmos financiamentos também foram tratados nos Processos n°s 0026490-83.2009.814.03.01 e 0033520-47.2009.814.03.01 decididos, em Primeira e Segunda Instâncias em favor da Empresa. O Superior Tribunal de Justiça manteve a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo o processo transitado em julgado em novembro de 2023. **9.2 - OUTROS FINANCIAMENTOS -** Refere-se ao emprestimo perante ao Bradesco, adquirido na epóca da pandemia, afim de suprir o baixo nivel financeiro, tendo como demanda o pagamento de folha salarial de seus empregados do período de abr a nov/2020. **NOTA 10 – PROCESSO TRABALHISTA - HOTEL -** Essa conta refere a provisão dos acordos trabalhistas acordados perante juizo, com as devidas atualizações, processos esses que foram reflexos da pandemia. Em 2023 conseguimos acordar com todos os empregados que entraram em processo perante a empresa, além disso muitos dos acordos firmados já foram sendo findados no referido ano, o que pode ser observado pela diminuição do valor monentário dessa conta.

NOTA 11 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Quadro 3 - Valores em R$ 1

Ações e Classes	Capital Social			
	Autorizado	A Subscrever	Subscrito	Integralizado
Ordinárias Nominativas	**30.800.000**	**21.510.161**	**9.289.839**	**9.289.836**
Preferenciais Classe A	**2.400.000**	**6.709**	**2.393.291**	**2.393.291**
Preferenciais Classe B	**800.000**	**796.264**	**3.736**	**3.736**
TOTAIS	**34.000.000**	**22.313.134**	**11.686.866**	**11.686.866**

As ações preferenciais nominativas **Classe "A"** são provenientes de incentivos ficais da **SUDAM/FINAM,** não têm direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de 4 anos na forma do Art.1º Dec. Lei nº 1.376/74, enquanto que as ações **Classe "B"** são provenientes de colocação ao público, nominativas e sem direito a voto. O Capital autorizado foi reduzido por decisão da AGO/AGE de 30.04.2004, mediante o cancelamento das Ações Preferenciais Classe "A" que foram adquiridas em leilões. **NOTA 12 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS -** A Provisão para Devedores Duvidosos sobre Contas a Receber de Clientes foi constituída e absorvida no curso deste exercício, observando-se a taxa média de inadimplência nos últimos 12 meses, com os valores expressos, refletindo o principio da prudencia, conforme o iten VII do Art. 3º da resolução CFC 750/93. **NOTA 13 – CONTIGÊNCIAS -** Existem na Empresa, pendências judiciais Ativas e Passivas que mantiveram-se ilíquidas na data do Balanço Patrimonial demonstrado - **31.12.2023** - haja vista serem objeto de regularização de Instância Superior. **NOTA 14 – RESULTADO FINANCEIRO -** Os juros e demais encargos são apurados e contabilizados a partir das obrigações de curto e longo prazos desta feita sobre créditos tributários apurados nos termos de contratos de parcelamento já celebrados no ano e em anos anteriores. Na Demonstração do Resultado, as despesas e receitas financeiras, estão compensadas e apresentadas sob o título "Resultado Financeiro". **NOTA 15 – REGIME DE TRIBUTAÇÃO:** Para fins de cálculo do IRPJ e CSLL, a Companhia adota o regime de lucro real anual, em que as apurações são efetuadas, mensalmente, por estimativa, conforme parágrafo 4º, art. 31 da IN/RFB 1.700/17. Esse regime permite a apuração dos tributos devidos, com base em balancetes de suspensão ou redução (art. 47 e 50 da IN/RFB 1.700/17). **15.1 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO -** O IRPJ e a CSLL do período compreendem os tributos confrontados com o Lucro Contábil (R$ 420.334 mil), influenciado pelas variações das adições, que neste exercício foram referentes aos juros e multas de negociação de impostos inadimplentes, não havendo exclusões, a serem abatidas, gerando lucro líquido, sendo compensado com prejuizos acumulados anteriores, limitados a 30% do lucro ajustado conforme o artigo 203 da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

INFORMAÇÕES	2022	2023
Resultado Contabil antes dos tributos sobre o lucro	**- 3.418.449**	**420.334**
(+) Adições		233.784
(-) Deduções		
Resultado Tributavel	**- 3.418.449**	**654.118**
(-) Compensação Prejuizos acumulados (30%)		196.235
Base de Calculo dos Tributos sobre o Lucro	**- 3.418.449**	**457.882**
IRPJ 15%	-	68.682
Adicional de IRPJ - 10% do excedente anual 240.000	-	45.788
CSLL 9%	-	41.209

NOTA 16 – COBERTURA DE SEGUROS - O patrimônio, conforme a sua natureza e grau de risco e de acordo com a política da Companhia, possui a cobertura por Apólices de Seguros na Seguradora **Ev. Adm e Corretora de Seguros S/C Ltda e Porto Seguro S/A**, no valor de R$ 122.385.000,00 com vencimento para 07/08/2024. **NOTA 17 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ATIVADOS -** A Companhia vem ativando Créditos Tributários a Recuperar, Imposto de Renda e Contribuição Social desde o Exercício 2002, Ano Calendário 2001, conforme faculta a legislação vigente – DEC-3000/99 – considerando a expectativa de Lucros nos exercícios futuros. Na data do Balanço, 31.12.2022, o valor dos créditos tributários ativados é de R$ 15.119.297,02. Os valores expressos no Passivo não Circulante atendem aos dispositivos da Lei 11.941/2009, Arts. 178 e 179, não tendo sido ativados tais creditos em 2022 e 2023. **NOTA 18 – PROVISÕES PARA HONORARIOS E DESPESAS JUDICIAIS -** No exercício de 2013, foi provisionado de forma unilateral pela então administradora do hotel, Hilton do Brasil Ltda., nas contas da Filial 211002 Interhotéis; 213007 Provisão Aposent HIRP; 214007 C/P Afiliados Matriz – Watford; 215003 Provisão Bônus – MIC; 215011 Provisão Despesas de Executivos; 215014 Provisão Programa Hilton Honors; e 215016 Provisão Reservas Internacionais, o valor de R$9.249.403 até 31.12.2013, referentes às despesas corporativas, todas consideradas faltas contratuais pela companhia e questionadas perante o poder judiciário. Embora expressamente não reconhecidos os valores, a manutenção desta provisão obedece estritamente ao "Princípio da Prudência" como determinado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC através da Resolução 750/93, definido no "caput" do Art. 10, §§ 1º e 3º. **NOTA 19 - ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS (IFRS) E REFLEXOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -** A Companhia que desde janeiro/2010 passou a ser uma sociedade anônima de capital fechado está procurando ajustar-se às normas internacionais (IFRS), destacando-se entretanto o seguinte: **19.1 - CPC 12 – AJUSTE A VALOR PRESENTE -** Os Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes são demonstrados aos valores de custo, realização e liquidação incluindo, quando aplicáveis**,** rendimentos auferidos e/ou encargos incidentes. Em razão das características operacionais, os valores são de realização imediata e/ou referentes a depósitos judiciais que, pelo Princípio da Prudência, devem aguardar o desfecho dos respectivos processos. **NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ABRANGENTE -** Por suas características operacionais, a Companhia não apresentou em suas operações e por isso não reconheceu quaisquer componentes de outros resultados ou resultados abrangentes no período findo em 31.12.2023, ou seja, o Resultado do Exercício é igual ao Resultado Abrangente.

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas, Apresentamos, de acordo com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O resultado foi positivo face a recuperação da demanda, consequência direta da retomada da atividade econômica em geral, visto ser o turismo de negócios o principal segmento no mercado de atuação. A ocupação média da unidade hoteleira de propriedade da Companhia foi de 50,86% **Belém, 28 de março de 2024. Adriano Palermo Coelho, Clóvis Armando Lemos Carneiro e José Edson Salame** – Diretores - gerentes.

Parecer do Conselho de Administração - Senhores Acionistas, Em apreciação ao Relatório da Diretoria onde são evidenciados os fatos relevantes da vida da empresa e as principais ocorrências que determinaram seu desempenho. Este Conselho, com base no item V do Artigo 142 da Lei 6404/76, considerou aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os membros deste Conselho ficam à disposição dos senhores Acionistas e demais interessados para qualquer outro esclarecimento. **Belém, 28 de março de 2024. Clóvis Armando Lemos Carneiro** - presidente, **Dio Gonçalves Carneiro, Minelci Mesquita de Menezes, José Ricardo Monteiro Raymundo, Raimundo Evangelista Soares –** membros.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Belém Hotéis e Turismo S/A, CGC(MF) 04.833.448/0001-47, convoca seus acionistas para a Assembléia Geral Ordinária - AGO no dia 30 de abril de 2024, às 9hs, na sua sede, Av. Presidente Vargas 882, 1º andar, Belém, Pará, para deliberarem sobre: a) atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria, balanço e demais demonstrações financeiras do exercício de 2023; e b) o que ocorrer. **Belém, 03 de abril de 2024. Clóvis Armando Lemos Carneiro,** Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 1058640

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE